

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO AYRES
CNPJ.: 06.554.075/0001-09

Página: 1

DECRETO Nº 000002 /2018

RETIFICAÇÃO

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de FRANCISCO AYRES, VALKIR NUNES DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na 356.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 97.100,00 (Noventa e Sete Mil e Cem Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação	R\$	97.100,00
02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
15-451-0005 1.005 - ABERTURA, AMPLI. E/OU RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	46.500,00
15-452-0005 1.008 - CONST. E/OU RECUPERAÇÃO DE FOÇOS, CHAFARIZES E CAIXAS D'ÁGUA		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	5.500,00
02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMS		
10-301-0012 2.064 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	15.100,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	30.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R\$ 97.100,00 (Noventa e Sete Mil e Cem Reais).

Valor da Anulação	R\$	97.100,00
02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO		
04-122-0003 2.006 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	3.000,00
02.02.00 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
04-124-0002 2.012 - MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	500,00
02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
04-122-0002 1.004 - REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	1.000,00
04-122-0002 2.016 - ENCARGOS COM SETOR DE IDENTIFICAÇÃO		
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	1.000,00
15-451-0005 1.052 - ABERTURA, AMPLI. E/OU RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	50.000,00
15-451-0005 2.028 - CONSERVAÇÃO DE CALÇAMENTO DAS VIAS PÚBLICAS		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	30.000,00
15-452-0005 2.027 - ENCARGOS COM O DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS E SERV. URBANO		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	11.600,00

Continua...

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FRANCISCO AYRES, 02 de Janeiro de 2018

VALKIR NUNES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO AYRES, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito (02/01/2018), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO AYRES
CNPJ.: 06.554.075/0001-09

Página: 1

DECRETO Nº 000007 /2018

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de FRANCISCO AYRES, VALKIR NUNES DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na 356.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 81.500,00 (Oitenta e Um Mil e Quinhentos Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação	R\$	81.500,00
02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
04-121-0002 2.013 - MANUTENÇÃO DA SECRET. MUN. DE ADMINIST. PLANEJ. E FINANÇAS		
3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	20.500,00
02.04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
10-122-0008 2.037 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	5.000,00
10-605-0008 2.039 - MANUTENÇÃO DE MERCADOS PÚBLICOS		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	4.000,00
02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMS		
10-301-0013 2.068 - ENCARGOS COM O PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PVS		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	5.000,00
10-301-0013 2.072 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS		
3.1.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	20.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	15.000,00
02.07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMSA		
08-244-0014 2.080 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.1.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	4.000,00
3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	8.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R\$ 81.500,00 (Oitenta e Um Mil e Quinhentos Reais).

Valor da Anulação	R\$	81.500,00
02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO		
04-122-0003 2.006 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
3.1.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	10.000,00
02.02.00 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
04-124-0002 2.012 - MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	500,00
02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
04-122-0002 1.003 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		
4.4.90.61 - Aquisição de Imóveis	R\$	1.000,00
04-121-0002 2.013 - MANUTENÇÃO DA SECRET. MUN. DE ADMINIST. PLANEJ. E FINANÇAS		
3.1.90.11 - Obrigações Patronais	R\$	20.500,00
3.1.90.94 - Indenizações Restituições Trabalhistas	R\$	1.000,00
3.3.90.93 - Indenizações e Restituições	R\$	1.000,00
04-125-0002 2.017 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE CONTABILIDADE		
Continua...		
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	500,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	500,00
04-121-0002 2.019 - IDENTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA E SENTENÇAS JUDICIAIS		
3.3.90.91 - Sentenças Judiciais	R\$	10.000,00
04-122-0004 1.050 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS		
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	1.000,00
15-451-0005 2.028 - CONSERVAÇÃO DE CALÇAMENTO DAS VIAS PÚBLICAS		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	8.500,00
14-721-0002 2.026 - ENCARGOS COM SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DE SINAL DE TV		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	9.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FRANCISCO AYRES, 01 de Março de 2018

VALKIR NUNES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO AYRES, ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e dezoito (01/03/2018), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.